

# Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira

**Domício Proença Júnior  
Érico Esteves Duarte**

Grupo de Estudos Estratégicos, Programa De Engenharia De Produção, Instituto Alberto  
Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia – COPPE  
Universidade do Brasil – UFRJ

## **Introdução.**

Na oportunidade do Seminário “Política de Paz e Segurança: Diálogo Brasil-Alemanha”, realizado no dia 20 de setembro de 2001 no Rio de Janeiro, houve o primeiro pronunciamento público de um ministro da defesa a acadêmicos brasileiros. Nesse pronunciamento, o Ministro Geraldo Quintão expressou as novas perspectivas e prioridades para uma política de defesa brasileira tendo em vista o panorama internacional e regional da última década, que possui como marco de transformação o evento do dia 11 de setembro de 2001, ocorrido dias antes ao seminário. A partir dessa nova avaliação de conjuntura estratégica, conseqüentemente, o Ministro fez requerimentos logísticos e táticos específicos às forças armadas brasileiras. Esses requerimentos são centrados sobre os conceitos de um sistema específico de planejamento das ações militares e projeto de força para situações de contingência dos Estados Unidos denominado forças de deslocamento rápido (*Rapid Deployment Forces* – RDF). Todos esses aspectos desdobram numa substancial diferenciação em relação ao Documento de Política de Defesa Nacional (DPDN), promulgada em 1996, e como a política de defesa era conduzida até então no Brasil.

O entendimento dessas novas definições para uma política de defesa brasileira é de suma importância. Em primeiro lugar, o DPDN, apesar de sua importância no processo de democratização, não é uma política de defesa. O DPDN é um documento declaratório que ressalta a harmonização das perspectivas do sistema brasileiro de defesa nacional em perspectiva às relações internacionais. Assim, o Brasil ainda não possui um registro público claro do regime de sua defesa nacional. Em segundo lugar, uma política de defesa não é apenas um produto formal, mas sim um processo dinâmico que é baseado em sucessivas atualizações à natureza mutável das relações internacionais e domésticas. Ou seja, quaisquer fossem as alterações ocorridas nesses últimos seis anos, seria necessária uma revisão de uma política de defesa brasileira.

## Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira

O intento principal desse artigo é contribuir para a uma discussão nacional de reformulação da condução da defesa nacional. Isso se dará através da re-avaliação de como tem sido esse gerenciamento até então e da reflexão de experiências de outros países.

O artigo busca dar insumos conceituais para entendimento da sistemática de uma política de defesa e oferecer análises e recomendações específicas baseadas em experiências do sistema RDF e de considerações do próprio autor. Assim, espera-se oferecer novas perspectivas na elaboração de uma política de defesa brasileira.

O artigo segue apresentando uma base conceitual para entendimento e análises do objeto. Em seguida, utiliza esse instrumental para análise e comparação do Documento de Política de Defesa Nacional de 1996 e do pronunciamento do Ministro Geraldo Quintão de setembro de 2001. Em seguida, o artigo descreve e analisa o sistema de forças de deslocamento rápido (RDF) e verifica a possibilidade e o grau de sua aplicação no contexto brasileiro, apresentando, a partir daí, recomendações específicas.

### Sistema de uma Política de Defesa.

No artigo 142 da Constituição Federal está prescrito como função fundamental do Estado brasileiro a defesa de seu território e de seus cidadãos. A construção e a sustentação dos meios pelos quais se cumpre tal atribuição é o que se entende por uma política de defesa. Entretanto, uma política de defesa possui componentes e atividades que a diferenciam de uma outra política nacional. Segue adiante o quadro analítico pelo qual entendemos uma política de defesa e pelo qual conduziremos o estudo do DPDN, do pronunciamento do Ministro e do sistema RDF.

Uma política de defesa possui um sistema *sui generis*. Por um lado, ela possui as mesmas características que qualificam qualquer política nacional: uma condição ambivalente de resultado do choque de grupos de interesse (*politics*) e de um programa de ação governamental (*policy*). Por outro lado, a especificidade da pasta trás ainda três outras dinâmicas distintas. Primeiro, uma dinâmica específica em função das metas dessa política, cuja natureza requer o uso da força. Em segundo lugar, a dinâmica própria dos meios de emprego das forças armadas que é o desenvolvimento e aplicação dos vários meios de força. Por último, uma política de defesa tem a dinâmica essencial de equilíbrio das relações civis-militares.

### Política de Defesa como uma Política Nacional.

A primeira característica de uma política nacional, seja qual for a sua natureza, é a própria essência política de “entrechoque de interesses e perspectivas das diversas forças políticas relevantes no panorama político da sociedade.” (Diniz, & Proença Jr, 1998: p. 37). Portanto, uma política de defesa também é resultado ou reflexo de um equilíbrio temporário de grupos de interesse ou da predominância de um sobre os demais, sendo que esses grupos domésticos também são susceptíveis a grupos e forças políticas estrangeiras. Dessa maneira, uma política de defesa é influenciada pela

## Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira

constituição partidária, pela base de apoio e pelas alianças e influências internacionais sobre o governo.

Essa influência se dá através de maneira positiva provendo insumos para melhor conformação e fomento dessa política (por exemplo, a compreensão por parte da opinião pública quanto a implantação de um sistema de vigilância aéreo mais sofisticado). Porém, essa constelação de atores pode também influenciar uma política de defesa de forma enviesada ou negativamente. No caso enviesado, um governo pode ser pressionado a adquirir equipamentos de indústrias bélicas de um estado com forte representatividade no Congresso, que não são necessariamente os mais adequados a execução da política de defesa (um bombardeiro de longo alcance, se o país não possui qualquer aspiração intervencionista, expansionista ou uma aliança ultramar, é uma aquisição inadequada). No último caso mencionado, influências negativas sobre uma política de defesa podem ocorrer quando a base de apoio popular de um governo é irredutivelmente contra a expansão dos gastos com defesa, ou que exija a re-alocação desses gastos na pasta de educação. A diferença desse último caso para o segundo é a existência de pressões que obstam a consecução da política de defesa. No segundo caso, tem-se um desvio, que também pode prejudicar a eficácia da política em relação a suas metas.

Por outro lado, uma política de defesa também é um plano e um conjunto de procedimentos governamentais ou uma política pública. Sendo assim parte do entendimento de uma administração executiva que através de seus especialistas fomentam trajetórias de ação que ficam à decisão do chefe do executivo escolher qual deve ser implementada. Mais uma vez, uma política de defesa, sob essa perspectiva, é muito mais um processo decisório do que um produto. E mesmo o padrão desse processo decisório é mutável. Isso se dá devido tanto pela mudança da administração executiva (um novo presidente ou um novo ministro da defesa), da estrutura organizacional do Executivo (criação de um ministério civil de defesa que integre outros três militares anteriores, por exemplo), ou do corpo de especialistas que reflete diretamente na forma de enquadramento dos assuntos da pasta. Uma política de defesa pode sofrer oscilações semelhantes de uma política econômica, por exemplo, que altera todo o seu escopo, conteúdo e padrão em relação à pasta em função de um corpo de especialistas mais ortodoxo ou heterodoxo.

Portanto, uma política de defesa é tanto uma arena de disputa de interesses (*politics*), como uma série de diretivas resultantes de processo decisório interno (*policy*). Por isso, entendemos que uma política de defesa não precisa necessariamente ser uma atividade autônoma da sociedade ou antidemocrática. Pelo contrário, seu exercício é em função da perpetuação das outras atividades de uma sociedade que não a guerra, por isso deve ser permeável a discussão nacional e estar sujeita às regras gerais e institucionais que essa sociedade possa delimitar.

Esses são os aspectos que aproximam uma política de defesa a algo comum a qualquer outra atividade estatal. Além desses, existem outros que a diferenciam em função da especificidade da pasta.

### **Política de Defesa como Domínio da Estratégia: a Consecução da Tríade Maravilhosa.**

O aparato bélico de um país é um instrumento político. Ele não é um fim em si mesmo e só faz sentido quando tomado pela dinâmica política. É justamente a realização desse sentido que faz uma política de defesa possuir qualificações bastante distintas de qualquer outro tipo de política nacional.

Isso se dá, primeiramente, pelo fato de que uma política de defesa pode apenas atender a sua atribuição de política nacional através do uso da força contra uma outra entidade política. Em outras palavras, o tipo de meta que uma política de defesa atende só poder ser alcançada através de forças armadas e o uso da força. Nenhum outro tipo de política nacional possui uma relação entre meta e instrumento político desse gênero. A segunda dinâmica específica da pasta de defesa vem do fato que o uso de forças armadas para o combate tem características próprias e diferentes de qualquer outro instrumental político, seja qual for a política nacional. (Clausewitz, 1832/1993: pp. 98-99).

É importante ressaltar que apesar dessas distinções, a liderança política influencia o escopo, o conteúdo e a duração de cada uma das dimensões de uma política de defesa. O elemento político influencia o planejamento das ações militares, existindo aí o domínio tático. Da mesma maneira, a aplicação dessas ações em observância das metas estipuladas pela própria liderança política, o que compreende a idéia de política de defesa, é a manifestação do domínio estratégico.

Por essas características, uma política de defesa é o que perpetua um equilíbrio muito sensível gerado por três vértices: primeiro, a componente que dita as diretrizes de uma política de defesa, que é a liderança política do Estado; em segundo lugar, a componente que executa as atividades de uma política de defesa, que são as forças armadas; e a terceira componente a quem a liderança política e as forças armadas servem em última instância, que é a sociedade (Clausewitz, 1832/1993: p. 101).

A perpetuação desse equilíbrio, portanto, é a atividade emérita do formulador da política de defesa que, no caso brasileiro, é o Ministério da Defesa. O mau gerenciamento de uma política de defesa repercute no desequilíbrio dessa tríade. Num extremo, pode ocorrer a excessiva intromissão da liderança política no planejamento das ações militares que, como já dissemos, possui uma lógica própria e distinta das outras atividades estatais. Num outro extremo, a falta de capacidade e de vontade por parte da liderança política em exercer um controle crítico em relação à política de defesa, deixando à mão das forças armadas a estipulação das metas dessa política de defesa. Em ambos os casos, os desvios produzidos poderão causar danos à defesa nacional, cuja responsabilidade última é do líder político (Craig, 1986a: pp. 481-509).

Entendemos, então, que como ponto de equilíbrio dessa tríade está centrada a consecução de uma política de defesa, intermediando as relações entre os vários componentes nacionais a fim de preservar a sua integridade soberana. Essa mediação, por sua vez, pode ser resumida pela composição das relações entre duas esferas: a civil e a militar.

### Política de Defesa como Mediação entre as Relações Civis-Militares: o Soldado e o Estado.

No último século e meio, os países do mundo empreenderam uma transformação radical nas relações civis-militares. Na maior parte da história militar desde advento do Estado moderno, as relações civis-militares foram reguladas (ou desreguladas) por mecanismo de controle civil subjetivo sobre o aparato bélico. Esse se baseia em mecanismos institucionais ou sociais de maximização de poder civil através do comprometimento do aparato bélico como instrumento de ascensão de uma classe sobre outras. Havendo, assim, um alto grau de participação militar nas dinâmicas políticas internas de um país. Mais recentemente, houve a profissionalização da carreira militar dentro do sistema de Estado-nação. Esse mecanismo de controle civil, agora, objetivo funciona através da maximização do profissionalismo “militar do aparato bélico, distanciando-o das dinâmicas políticas. (Huntington, 1957/1996: pp. 99-112).

A estruturação de um ministério de defesa é a materialização mais moderna do mecanismo de controle civil objetivo através de três funções. Primeiro, a função de supervisionar a materialização da gramática dos meios de força do aparato bélico do país. Ou seja, um ministério da defesa é responsável por assessorar o governo sobre as implicações e as necessidades militares em razão das metas políticas impostas. Segundo, a função de supervisionar as questões fiscais, orçamentárias, administrativas e a interação de civis em atividades não-militares das forças armadas. Terceiro, a função de sintetizar e ponderar as funções militar profissional e fiscal-administrativa, para elaboração de uma proposta ministerial para defesa - *policy* - perante grupos de fora do Ministério – *politics* - (Huntington, 1957/1996: p. 453).

Assim, uma política de defesa, como atividade principal de um Ministério da Defesa, é a regulação das relações civis-militares através do insulamento das forças armadas das dinâmicas políticas, mas também o assessoramento técnico e equilibrado à Nação na constituição de sua capacidade de defesa. O desenvolvimento da política de defesa pode ser enquadrado dentro de um sistema que compreende os seus principais componentes e atividades. A composição sistêmica de uma política de defesa, como a entendemos, será apresentada a seguir.

### Elementos Sistêmicos de uma Política de Defesa: um Quadro Analítico.

Cabe nesta seção, determinar de maneira bastante pragmática os elementos de um sistema de política de defesa. Tendo em mente os objetivos de nosso estudo e aspectos metodológicos, empreenderemos nossa análise sob os componentes e atividades essenciais de uma política de defesa, e não *todos eles* (para uma análise sistêmica ampla de uma política de defesa, ver Diniz, & Proença Jr, 1998).

Os componentes críticos de uma política de defesa são as forças armadas e a estrutura integrada de comando e planejamento militar. As atividades mais centrais de uma política de defesa são a avaliações estratégica governamental, o planejamento das ações militares e o projeto de força.

### Primeiro Componente: Forças Armadas.

As forças armadas, como executoras da política de defesa, são o seu principal componente. A estruturação de uma força armada está relacionada a cinco dinâmicas: a centralidade do elemento humano, armas combinadas, logística, sistema de comando e controle e sistema de prontidão. (Diniz & Proença Jr., 1998: pp. 63-74).

O elemento humano é a dinâmica central de qualquer força armada. A diferença no combate é feita pelo bom soldado, e não pelo tanque, míssil ou qualquer outro equipamento. Guerra é um choque de vontades, que são atribuições humanas. São homens que desistem, que assinam tratados e aceitam ou rejeitam a paz. Por isso tudo, considerações quanto ao recrutamento, treinamento, educação e gerenciamento dos quadros são uma das principais dinâmicas de uma força armada. É importante ressaltar que todos esses processos que envolvem o elemento humano das forças armadas devam ser capazes de desenvolver um espírito de corpo, ou seja, a constituição de laços informais que promovam o compartilhamento entre os membros da força de uma mesma forma de pensamento com relação à natureza de suas atividades de profissionais militares (Griffith, 1990).

O segundo elemento a ser considerado em qualquer força é a constituição de suas armas combinadas. A especialização de tropas em formas e graus diferenciados de uso da força permite uma capacidade agregada superior em termos de poder de combate e variabilidade tática (House, 2001). O equilíbrio das armas de uma força é conseguida através do treinamento, educação, espírito de corpo e de uma doutrina (além do seu projeto de força, que será tratado mais a frente). Doutrina é a constituição de princípios e padrões formais que proporcionem um enfoque metodológico e linguagens comuns de toda força. Diferentemente da informalidade de um espírito de corpo, a doutrina é um construto formal que permite aos soldados de uma mesma força, mas de armas diferentes, convirjam suas ações por compartilharem uma mesma perspectiva da situação e de como conduzi-la.

A logística é a terceira dinâmica a ser tratada. Antes de um general passar a determinar aspectos como superioridade numérica, armas combinadas, doutrinas e planos táticos, ele é estrangido pela complexa dinâmica relacionada aos requerimentos materiais da força, a saber: suprimentos disponíveis e esperados, organização e administração, transporte e linhas de abastecimento (Creveld, 1977: pp. 1-4). A logística é a dinâmica mais crítica para qualquer força e a mais susceptível a erros.

O grau de sofisticação e o tamanho das forças armadas ao longo da história trouxeram a necessidade de integração de uma capacidade especializada de coordenar diferentes características e missões e, ao mesmo tempo, manter a coesão da força. O aparato de comando e controle é a quarta dinâmica de uma força armada. As responsabilidades do comando e controle são duas: arranjar e coordenar tudo aquilo que a força precisa e favorecer para que a força cumpra a sua função, envolvendo então, a coleta de informações, planejamento e monitoramento da implementação das tarefas. Um sistema de comando e controle deve ser capaz de coletar informação de forma

## Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira

acurada, continua, abrangente, seletiva e rápida; deve ter meios adequados para distinguir o aspecto falso do verdadeiro, o relevante do irrelevante, o material do não-material; deve prover conclusões da realidade claras, detalhadas e abrangentes; a informação analisada deve ser transformada numa estimativa da situação que deva corresponder com o mundo real atual; deve selecionar objetivos à força que sejam adequados aos fins almejados e possíveis de serem realizados; deve estipular sempre opções de cursos de ação; deve ser capaz de dar ordens claras e sem ambigüidade; e deve ser capaz de monitorar a suas forças de forma próxima o suficiente para a adequada execução da missão (Creveld -1985, pp. 6-8).

O regime de prontidão, a quinta dinâmica, é a gestão do ciclo de vida dos equipamentos e materiais e o fluxo de tropas e oficiais em uma tábua de organização em função da urgência e do tamanho do contingente que se possa requerer para o emprego da força. Prontidão tática é a disposição das tropas em condição de combate e prossegue até o fim da tarefa ou da resistência das tropas. Prontidão operacional é a dinâmica de disposição e preparação das unidades para entrar em ação horas após a notificação, tendo todos os seus elementos constituintes adequados. O regime de prontidão operacional não é um estado estático, depende de um ciclo de substituição. A prontidão estrutural constitui de uma gestão mais complexa: é a disposição de tropas e equipamentos numa tábua de organização de preparo que permita a rápida fusão de tropas e equipamentos pré-dispostos em forças em prontidão operacional. Por último, existe a prontidão mobilizacional que é a drenagem dos recursos nacionais em tropas e material bélico. (Diniz & Proença Jr., 1998: pp.69-73).

### **Segundo Componente: Estrutura Integrada de Comando e Planejamento Militar.**

Tal estrutura “busca assegurar que as peculiaridades nascidas das competências diferenciadas das três forças (ou quantas forças singulares se julgue necessário ter) nunca sejam um obstáculo para a sua ação coordenada” (Diniz & Proença Jr, 1998: pp. 74). Assim, a estrutura integrada de comando e planejamento tem como atribuição a elaboração de planos de ação para as diversas ações militares. Na realidade da guerra moderna, quase que invariavelmente essas ações exigiram a coordenação de duas ou todas as forças singulares através de um conjunto de aparatos que permita a ação integrada das forças aéreas, navais e terrestres Essa coordenação não é simples e exige a prática de um planejamento integrado. Não apenas para propiciar doutrina, mas também treinamento e projeto de força convergentes. Da mesma forma, também avança a implementação de programas que não são específicos de nenhuma força, porém que agregam ao aparato bélico nacional como um todo (tecnologia nuclear, por exemplo).

### **Primeira Atividade: Avaliação Estratégica Governamental.**

É a revisão do planejamento para a defesa “em acordo com as metas políticas, a realidade do cenário político interno, do cenário político internacional, do estado de arte bélico e da dinâmica da história contemporânea” (Diniz & Proença Jr., 1998: p. 104). Como qualquer política nacional, anterior a sua elaboração, existe a necessidade da avaliação da conjuntura que se pretende implementá-la. Porém, uma avaliação

estratégica governamental deve ser tida como algo de alcance limitado e que deve ser revisto constantemente. Pois, nenhuma aspiração nacional é perene, nenhuma conjuntura internacional é estática e o desenvolvimento de novos meios de emprego de força é constante. Assim, a avaliação estratégica governamental é a atividade constante de ingerência do cálculo político no aparato bélico, especificando metas a serem alcançadas e parâmetros a serem respeitados. Tal ingerência política é fundamental para dar entendimento contextual e finalidade às forças armadas, sendo, portanto, a principal forma de redução da incerteza que sempre as cerca.

### **Segunda Atividade: Planejamento das Ações Militares.**

A atividade-meio das forças armadas é o combate ou a sua possibilidade. O planejamento das ações militares ou expectativa tática é a elaboração dos cenários de combate para os quais as forças armadas devem estar preparadas em termos de doutrina e de projeto de força. Dentro do cálculo do planejamento das ações militares estão incluídas outras variáveis que o objetivo político.

A gramática dos meios obriga as forças considerarem também o meio-ambiente do combate, contra quais inimigos, com quais sistemas de armamentos e com qual arranjo de armas combinadas, se ou não em integração com duas ou mais forças singulares (havendo aí o planejamento integrado das ações militares) e através de quais planos táticos para consecução do objetivo político. Ainda dentro desse planejamento, existe a determinação do grau de intensidade do uso da força a ser aplicado nos cenários (um cenário de conflito com a presença ou não de civis possui discriminações distintas de uso da força, por exemplo). Essa é uma ingerência direta do domínio político no domínio tático, e não apenas na sua finalidade, mas nos parâmetros de aplicação da força no combate. Tal ingerência política nas atividades táticas denomina-se regra de engajamento.

Fundamental na atividade de planejamento das ações militares é manter informada a liderança política desse planejamento, para que ela tenha consciência e responsabilidade das repercussões da execução dessas ações. Da mesma maneira, as forças singulares, o comando integrado e os responsáveis civis pela elaboração da política de defesa devem requerer a revisão da avaliação estratégica e até mesmo das metas políticas, caso essas não sejam capazes de serem atendidas pelo aparato bélico disponível.

### **Terceira atividade: Projeto de força.**

Projeto de força é o desenho, construção, manutenção, avaliação e atualização das forças em função do planejamento das ações militares, permitindo a maximização dos recursos limitados para a execução dessas ações.

Os cenários de conflitos em que as forças deverão atuar são o horizonte do processo de elaboração do projeto de força. As principais dinâmicas do projeto de força são: a elaboração e a manutenção dos vários arranjos possíveis de armas combinadas, a aquisição dos mais adequados sistemas de armamentos, o gerenciamento do sistema

## Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira

de prontidão e do logístico e a relação de todas essas componentes ao sistema de comando e controle. Certamente, existe correspondência entre os planejamentos das ações militares específico e integrado e o projeto de força específico e integrado. Um segundo ponto a ser ressaltado é o fato de como a dinâmica logística é crítica no desenho de um projeto de força. Como será exemplificado no sistema RDF, a liberdade de elaboração de um projeto de força em função de seu planejamento de expectativa tática é determinada pela base logística militar anteriormente resolvida.

O planejamento das ações militares é a determinação dos cenários de combate que a liderança política pode requerer para alcance de metas específicas. O projeto de força é a materialização das capacidades da força para esse combate.

### Comentários sobre o Quadro Analítico Proposto.

Enfim, o quadro analítico desenvolvido constitui os principais aspectos que se entende envolver uma política de defesa. Consideramos-no bastante adequado para empreender o estudo do Documento de Política de Defesa Nacional (DPDN) de 1996 e das diretrizes de reformulação apontadas pelo pronunciamento do Ministro da Defesa Geraldo Quintão em setembro de 2001. O prisma analítico de ambas será através do entendimento de como as três atividades de uma política de defesa descritas, sem ignorarmos é claro a participação de seus componentes neste processo, são desenvolvidas em cada um dos posicionamentos governamentais.

Deliberadamente, não incluímos os componentes e as atividades de uma política de defesa brasileira que compreendem a função fiscal-administrativa que mencionamos. Primeiro porque, embora elas sejam fundamentais no exercício de uma política de defesa, não são elas que a caracterizam. Em segundo lugar, o seu detalhamento exigiria uma explicação ainda mais extensa do que já realizamos. Em terceiro lugar, sua aplicação neste estudo seria ainda limitada. A função fiscal administrativa não é presente nem no DPDN, nem no pronunciamento do Ministro. No caso do sistema RDF, exigiria a explicação do sistema de defesa norte-americano como um todo, o que estenderia ainda mais esse artigo. Porém, sem dúvida alguma, um estudo comparativo específico dos componentes e atividades da função fiscal-administrativa (ou *controller*, nos termos do professor Huntington) no Brasil é de suma pertinência e relevância..

### Documento de Política de Defesa Nacional – 1996.

O DPDN é considerado um marco na história recente do país, obedecendo ao processo de democratização. Foi o primeiro documento sobre assuntos de defesa sob o mandato de uma presidente civil após o regime militar. Por outro lado, marcou o início da transição das pastas de defesa para um ministro também civil. Cabe aqui fazer um pequeno resumo crítico desse documento, descrevendo suas partes principais e analisando a sua composição e significado.

### Estrutura do DPDN.

O documento possui quatro partes além da introdução: uma avaliação do quadro internacional e a inserção brasileira, a constatação das prioridades estratégicas específicas do país, sua orientação estratégica e as diretrizes para consecução de uma política de defesa nacional.

Na sua introdução, é feita uma justificativa da importância do documento, primeiro pela necessidade de um pensamento estratégico originalmente brasileiro, refletindo as recentes transformações dos cenários doméstico e internacional: o processo de democratização e as transformações advindas do fim da Guerra Fria. Segundo, o documento visa a percepção e o preparo nacional de ameaças. Assegura, em seguida, que uma política de defesa não excede os direitos constitucionais ou a orientação democrática da sociedade brasileira. Da mesma forma, não altera a conduta brasileira no âmbito internacional sempre pautada pela busca do fortalecimento da paz e segurança internacionais e também é comprometida em não provocar desvios que onerem ainda mais a realidade nacional de desigualdades sociais e demanda por extenso desenvolvimento econômico. (Presidência da República, 1996: p.1).

É importante destacar nessa introdução do DPDN que foi realizado um esforço considerável de justificação da necessidade de uma política de defesa, sem dizer necessariamente o que ela é. Por outro lado, essa introdução deixa claro que esse documento não é uma política de defesa, mas um documento declaratório, de demarcação de posição brasileira quanto ao tema.

Na segunda parte do DPDN, é iniciada a análise da conjuntura internacional e da inserção brasileira. Ele expressa que o novo cenário internacional é incerto com um rearranjo do equilíbrio internacional ainda não definido, porém proporcionando um ambiente multipolar instável devido à falta de “previsibilidade estratégica”. Acresce-se ainda a erupção de conflitos étnicos e religiosos. Desenvolve a seguir um breve panorama do contexto regional. Aponta a América do Sul como a região mais desmilitarizada do mundo e sob um processo de democratização que leva a incidência e a intensidade dos conflitos a níveis aceitáveis. (Presidência da República, 1996: p.2).

Afirma que o Brasil está há mais de um século sem se envolver em conflito com os seus vizinhos. Como ameaças, aponta a possibilidade de conflitos gerados externamente. Regionalmente, assinala zonas de instabilidade que possam “contrariar interesses brasileiros”, como bandos armados que atuam em países vizinhos e o crime organizado internacional.

Na terceira parte, o DPDN enumera os objetivos que seriam prioridades estratégicas para o país, que na verdade são atribuições constitucionais ao Estado, como garantia da soberania, do Estado de Direito, das instituições democráticas, a projeção do Brasil nas relações internacionais, a contribuição para a manutenção da paz e da segurança internacionais, entre outros.

## Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira

Em seguida, na seção denominada de orientação estratégica são traçadas, na verdade, as linhas gerais de uma política externa brasileira, baseadas novamente na Constituição, como por exemplo: uma política externa centrada na diplomacia, uma posição dissuasória defensiva e a reiteração de suas reconhecidas fronteiras internacionais, de sua rejeição à guerra de conquista e de favorecimento à resolução pacífica dos contenciosos.

A última parte do DPDN lista um total de vinte diretrizes bastante genéricas, sendo que somente algumas dizem realmente respeito a uma política de defesa. Menciona-se desde a necessidade de maior participação em foros internacionais até a promoção do conhecimento “científico na região antártica e a participação ativa no processo de decisão seu destino.” ( Presidência da República, 1996: p. 5).

Após esse breve resumo, será realizada uma verificação conceitual do DPDN segundo nosso quadro analítico.

### **Avaliação Estratégica Governamental.**

O DPDN não possui uma avaliação estratégica governamental. Primeiro, ele não nos dá pontos de referencia a que este documento estaria servindo. Ou seja, as metas políticas que o governo no período - 1996 - tem para essa política. Segundo, o DPDN inicia uma avaliação do cenário internacional sem ter dedicado espaço anteriormente ao cenário sócio-político do país. Isso é particularmente importante, pois o documento deveria ressaltar as dinâmicas domésticas de democratização como um dos principais impulsos na elaboração desse documento de demarcação da autoridade civil no país, como já foi dito.

Em terceiro lugar, faltou ao documento descrever com mais precisão como o Brasil pode ser influenciado pelas dinâmicas internacionais e como essas últimas poderiam auxiliar em desenvolvimentos domésticos. Também faltou precisão na enumeração das ameaças ao país. Em esclarecer em que grau tais eventos externos, internacionais e regionais, possam ser uma ameaça ao país e através de quais meios possam ser combatidos. Por fim, faltou a avaliação realizada pelo DPDN de como esse panorama geral determina a forma como as Forças Armadas deveriam prosseguir seu projeto de força.

### **Planejamento das Ações das Forças.**

O DPDN não evidencia precisamente as ameaças ao país e nem dá orientação, atribuição ou parâmetros de como as forças armadas devem atuar. Assim, não é possível que as forças armadas coliguem à política de defesa o planejamento de suas ações, seja de forma integrada ou em termos específicos. O mais próximo que se tem disso no DPDN é, na seção de diretrizes, a menção de proteção da Amazônia e ações de desenvolvimento e vivificação das faixas de fronteira, especialmente nas regiões Norte e Centro-Oeste.

## Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira

Se não há um descritivo específico das ameaças e orientação política das atividades militares, a incerteza que cerca a concepção dos cenários de conflitos das forças é muito presente. Isso tornando necessário que as forças reflitam avaliações por conta própria e, a partir daí, realizem seus planejamentos. Porém, são dois os problemas dessa dinâmica. Primeiro, a avaliação feita pelas próprias forças vai encontrar vários desvios, seja por forças corporativas, seja porque as forças armadas não são constituídas para tal exercício. O segundo problema surgirá caso as forças não possuam uma estrutura de comando e planejamento integrados, o que acarretará em percursos descompassados entre as forças singulares.

Isso é especialmente possível no caso brasileiro, desde que nem atribuições mais gerais de cada uma das forças ou da possibilidade de ação integrada são estipuladas no DPDN, ou qualquer outro documento político de conhecimento público.

### Projeto de Força.

O DPDN menciona alguns aspectos necessários no projeto de defesa nacional. O documento expressa a necessidade de aperfeiçoamento das capacidades de comando e controle e inteligência de todos os órgãos envolvidos na defesa nacional, a necessidade de aprimoramento do sistema de vigilância aéreo, marítimo e de fronteiras e a necessidade de aprimoramento do sistema de mobilização. Porém, essas recomendações gerais não agregam suficientemente para um projeto de força.

Deve-se registrar que é uma falha considerável um documento que trata de assuntos de defesa não ter incluído considerações de ordens táticas e logísticas. Entendemos que isso não é possível desde que o documento não possui os planejamentos das ações militares. O principal reflexo negativo dessa falha pode ser o despreparo das forças na realização de atividades táticas em momentos de contingência, o que significa a própria falha da política de defesa.

### Comentários sobre o DPDN.

O Documento de Política de Defesa Nacional tem sua importância como marco político na história recente do país, que realmente possibilitou um avanço considerável na discussão de um sistema de defesa nacional do Brasil.

Sua estrutura não obedece a um quadro conceitual claro e não oferece caminhos ou parâmetros para a re-estruturação do aparato bélico brasileiro. Sequer menção ao processo de criação do Ministério da Defesa, já em pauta na época, foi realizada.

Assim, o DPDN é válido como um documento de política declaratória de assuntos exteriores do que realmente uma referência para uma real política de defesa brasileira.

### Pronunciamento a uma Nova Política de Defesa Brasileira – 2001.

O pronunciamento do Ministro da Defesa Geraldo Quintão em 20 de setembro de 2001 deve ser entendida como a iniciativa de revisão do Documento de Política de Defesa Nacional de 1996. Os aspectos desenvolvidos pelo Ministro coadunam uma estrutura de política de defesa diferente da DPDN, não somente pelo novo contexto internacional, que tem como marco o evento do dia 11 de setembro, mas que não deve ser visto como único impulso externo à revisão da DPDN, porém também por uma base conceitual mais sólida e por um detalhamento mais preciso dos aspectos de uma política de defesa.

### Estrutura do Pronunciamento do Ministro.

As palavras do Ministro Quintão não devem ser tomadas como a nova política de defesa do Brasil porque ela não foi mencionada dessa forma. Porém, o Ministro empreendeu um esforço de redefinição das “prioridades e procedimentos”, refletindo o esforço do Ministério da Defesa de “revisão das grandes linhas do planejamento estratégico brasileiro, de modo a definir a arquitetura militar que o País requer a fim de atender às demandas de defesa nas próximas décadas” (Quintão, 2001: p. 1).

O principal catalisador dessa política, segundo a apresentação do Ministro, é a mudança do sistema estratégico internacional, cujas principais conseqüências são o sentimento de insegurança e vulnerabilidade. O terrorismo, grande preocupação corrente, não é vista como uma ameaça direta ao Brasil, mas potencialmente um fator de forte desestabilização hemisférica e regional. Ele também manifesta o apoio, não incondicional, do Brasil ao combate ao terrorismo (Quintão, 2001: p.5).

Uma revisão na atuação internacional do país, ademais, seguiria dois pontos referenciais: primeiro. a interlocução com os Estados Unidos tendo como perspectiva as alterações nos novos rumos da política internacional mediante a nova política externa desse país, decorrente do evento do dia 11 de setembro. Segundo, a construção de uma concepção regional de defesa, principalmente junto à Argentina, a fim de assegurar um entorno pacífico regional que permita a concentração de esforços no desenvolvimento. O Ministro teria como exemplo o mecanismo europeu de defesa que possui como eixo Alemanha e França. O foco mais imediato de ameaça a esse entorno, no entendimento do Ministro, é a crise interna na Colômbia, que, através da extrapolação fronteiriça de guerrilhas e do narcotráfico, resultam em desestabilidade regional (Quintão, 2001: pp. 3-6).

O principal reflexo desse panorama político para as forças armadas brasileiras é a revisão do sistema de defesa nacional norteada, não por um quadro teórico de ameaças por agressão convencional por outros Estados, porém para a sua capacitação operacional. O Ministro aponta necessário um aparato capaz de atender diferentes tipos de contingências. Entretanto, terrorismo, crime organizado, violações de direitos humanos e devastação ambiental não demandam resposta militar e sim a ação coordenada de diversos órgãos. O Ministro ressalta, por fim, requerimentos logísticos e táticos bastante específicos às forças armadas brasileiras. Esses requerimentos seriam:

## Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira

capacidade de resposta rápida, versatilidade, flexibilidade, interoperabilidade e sustentabilidade, além de uma interconexão mais eficiente dos serviços de informações dos países sul-americanos em uma grande rede regional (Quintão, 2001: pp. 6-7).

Como realizado no estudo do DPDN, será efetuada agora uma análise crítica do pronunciamento do Ministro através do quadro delineado no início do artigo.

### **Avaliação Estratégica Governamental.**

O pronunciamento do Ministro Quintão possui elementos importantes do ponto de vista de uma avaliação estratégica governamental. O primeiro avanço do pronunciamento do Ministro Quintão em relação ao DPDN é sua análise da conjuntura internacional. O Ministro observa que o sistema internacional tornou-se muito mais inseguro e vulnerável, o que demanda uma re-orientação brasileira em termos de política de defesa. A principal meta é o estabelecimento de uma série de trajetórias que reduzam o sentimento de incerteza, a possibilidade de ameaças transnacionais e que essas não interfiram especialmente no desenvolvimento nacional.

Assim, o segundo avanço em relação ao DPDN é o estabelecimento de uma finalidade a uma política nacional, cujas metas mais específicas são: a retomada de uma interlocução específica em assuntos de segurança internacional com os Estados Unidos, a consolidação de uma concepção regional de segurança tendo como eixo Brasil e Argentina e o desenvolvimento de uma capacidade militar de resposta rápida a qualquer tipo de contingência.

Entretanto, é notada a falta de uma revisão do cenário político doméstico do país no pronunciamento do Ministro Quintão. Como consequência, não são especificados quais os parâmetros de uso das forças armadas na consecução dessa meta política – a preservação do desenvolvimento – é tratada ainda em um grau genérico. Ou seja, até que ponto um evento é uma ameaça ao desenvolvimento nacional e a partir de que ponto essa ameaça requer a ação das forças armadas. O próprio Ministro reconhece a necessidade de se “fixar os limites de emprego das Forças Armadas em questões que se situem no plano da segurança, esta tomada em seu sentido mais amplo” (Quintão, 2001: p. 7). O principal reflexo dessa falta é notado no esboço do planejamento das ações militares.

Por último, o Ministro faz uma avaliação do estado da arte bélico contemporâneo. Afirma que existe a prevalência de doutrinas e estereótipos construídos durante a II Guerra Mundial e Guerra Fria e que estes não são mais adequados para a realidade do século XXI. Afirma que os conflitos atuais demandam “capacidade de pronta resposta, na qual estão subjacentes características como versatilidade, flexibilidade, interoperabilidade e sustentabilidade” (Quintão, 2001: p. 6).

### **Planejamento das Ações das Forças.**

O Ministro não estabelece ameaças às quais as forças armadas brasileiras devem estar adequadas, desde que agressão convencional por outros Estados é uma

probabilidade mínima. O planejamento da ação das forças deve seguir a uma “capacitação operacional, com maior ênfase em forças leves, ágeis, bem adestradas, aptas a atuar de modo combinado e a cumprir diferentes tipos de missões” (Quintão, 2001: p. 6).

Entendemos que esse é um ponto fraco da estrutura apresentada pelo Ministro. Primeiro, agressões convencionais não precisam ser efetuadas apenas por outros Estados, as guerrilhas colombianas são um exemplo disso. Elas são uma ameaça ao Brasil, seja pela transgressão de nossas fronteiras, seja pela tensão regional que elas causam. Segundo, o Ministro poderia demonstrar a necessidade dessa capacitação operacional com um fundamento específico. Não apenas porque o tipo de conflitos que o Ministro menciona, sub-regionais e intra-estatais, requerem uma capacitação operacional ampla, mas porque eles não são uma realidade distante da América do Sul. Por fim, a modernização do aparato militar brasileiro não deve ser tomada como um fim em si mesma ou apenas como uma atividade recorrente necessária. Existem vários meios de se ter uma força rápida, versátil, flexível, integrada e sustentada, dependendo dos cenários de conflito para qual se planeja.

Assim, existe a falta de uma melhor precisão nas atribuições das metas políticas ao planejamento das ações militares. A modernização operacional, por si mesma, não pode ser tida como principal horizonte de planejamento das forças. Essa modernização deve ter um propósito. Caso contrário, pode-se acarretar na redundância administrativa das forças, sem possibilitar ainda um referencial de avaliação de progressos ou desvios de seus planejamentos.

### **Projeto de Força.**

Não cabe aqui julgar a presença de um projeto de força no pronunciamento do Ministro, desde que este não era conclusivo, no entanto um esforço conformativo. O discurso do Ministro não era uma política de defesa. Portanto, não poderia conter a adequação organizacional das forças às metas políticas dos planejamentos das ações militares.

Entretanto, é possível realizar um entendimento dos requerimentos táticos e logísticos apresentados: resposta rápida ou responsividade, versatilidade, flexibilidade, interoperabilidade e sustentabilidade. Esses têm sido aspectos bastante discutidos por especialistas em estudos estratégicos, em especial nos Estados Unidos, como requerimentos das forças armadas das grandes potências como resposta à variedade e quantidade de crises nos últimos vinte anos, acentuados com o fim da Guerra Fria. Os conceitos por de trás desses termos não são de entendimento imediato e, como se verá, também não são necessariamente compatíveis entre eles mesmos numa única força singular. Por outro lado, é possível apresentar como a formulação de uma política de defesa não é um processo de “mão única”, que as considerações mais técnicas – a saber, táticas, logísticas e organizacionais – também influenciam o alcance, escopo e consistência de uma política de defesa, desde que possibilitam ou não determinadas capacidades militares desejadas, bem como o planejamento de seus empregos.

## Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira

Capacidade de resposta rápida diz respeito a um contingente com um sofisticado sistema de prontidão operacional e uma boa capacidade de mobilidade operacional (entre teatros de operação) ou tática (dentro de um mesmo teatro de operação) ou de ambas. Versatilidade é a capacidade de uma mesma unidade ser capaz de executar várias tarefas táticas sem grandes perdas de sua capacidade combatente. Esse aspecto depende do equilíbrio das armas combinadas e do sistema de comando de uma força.

Associar flexibilidade a uma força diz respeito a sua capacidade de atuar organicamente. Primeiro, flexibilidade é uma característica do projeto de força de rearranjo organizacional, principalmente para sua reconstituição e re-orientação no combate. Numa segunda dimensão do sentido, flexibilidade tem um conteúdo doutrinário e diz respeito à capacidade de adaptação e de iniciativa da tropa. Além de armas combinadas, a flexibilidade depende de um bom sistema logístico, doutrina, espírito de corpo e muito treinamento. Essa capacidade talvez seja a mais demandada na guerra moderna mediante a velocidade, a complexidade e ao poder de fogo que elas adquiriram.

A capacidade de integração entre várias forças sem grandes descompassos – interoperabilidade – requer uma estrutura integrada de comando e planejamento, além da mencionada flexibilidade organizacional e convergência doutrinária entre as forças singulares. Assim como a flexibilidade, a capacidade de ação integrada é um requerimento das forças modernas e não um elemento específico de forças rápidas.

Por último, sustentabilidade é a capacidade de sustentação logística de um contingente através de um serviço orgânico de apoio às unidades de combate. A sustentabilidade é uma necessidade principalmente de tropas em operações especiais ou expedicionárias, mas não necessariamente defensivas em território doméstico.

É importante ressaltar que, diferentemente do que colocou o Ministro, uma única força de resposta rápida não é necessariamente versátil, flexível e sustentada, mas necessariamente integrada. Forças aeroterrestres de elevado sistema de prontidão operacional de 18 horas como a 82<sup>a</sup> Divisão Aeroterrestre dos Estados Unidos – não é versátil, flexível ou sustentada. Ela é capaz quase que exclusivamente de conduzir operações de segurança, ou seja, tomada de área ou objeto de fraca ou nenhuma oposição e estabelecimento de perímetro defensivo até segunda ordem. Apesar de ser uma força de elite, ela possui pouca capacidade ofensiva, de mobilidade tática e de fazer frente contra forças inimigas blindadas e com artilharia pesada. Ela também possui uma capacidade limitada de sustentação de suas atividades, em torno de três dias. Porém, ela é intencionalmente projetada dessa forma, para ser a força de mais rápido emprego no mundo. Por isso, ela é consideravelmente leve – em termos de tonelagem - e com poder de fogo limitado para tomada de área ou objeto como atividade fim ou como vanguarda para outras forças do sistema norte-americano de deslocamento rápido. Essas sim, podem ser mais versáteis, flexíveis e sustentáveis, dependendo da unidade, porém mais lentas e difíceis de deslocamento.

Por outro lado, alguns dos requerimentos, num contexto brasileiro, podem ser tratados com mais elasticidade e requeridos apenas em casos específicos.

## Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira

Sustentabilidade a contingentes para emprego defensivo no Brasil não é um requerimento prioritário desde que o país possua o controle do ar e um bom sistema de comando, controle e comunicação para abastecimento de tropas avançadas em áreas austeras como a Amazônia.

Portanto, ainda que o Ministro possa estar correto quanto à necessidade de certas capacidades específicas, a tentativa de alcance de todas elas sem um norte de orientação é um esforço ambicioso, caro e com tendência a desvios diante suas complexidades.

### Comentários sobre o Pronunciamento do Ministro de 2001 ao DPDN.

Consideramos o conteúdo do pronunciamento do Ministro Quintão como um considerável avanço em relação ao DPDN de 1996. O Ministro foi capaz de coligar orientações já em andamento no Ministério da Defesa com as novas demandas em termos de defesa nacional em consequência das alterações do sistema internacional, tendo o evento do dia 11 de setembro como marco. Ressalta-se que o ganho em termos de coerência e consistência do sistema de política de defesa desenhado em seu pronunciamento não poderia ter sido desenvolvida nos nove dias que separaram o ataque terrorista aos Estados Unidos em 11 de setembro e sua apresentação no dia 20 do mesmo mês. Acreditamos que, de fato, mudanças nos padrões de condução da defesa nacional já poderiam estar em curso.

O pronunciamento do Ministro mostra avanços em relação ao DPDN, primeiro, na atualização de uma avaliação estratégica governamental. Não apenas por ter sido uma avaliação mais recente, mas por ter sido uma avaliação mais completa e detalhada. Capaz de dar melhores parâmetros de cálculo para o planejamento das ações das forças, embora a esse cálculo ainda necessitaria complementação de perspectivas domésticas para as forças armadas. A resposta institucional a eventos externos é correto na pasta de defesa, mas demasiadamente reativa se baseada em equilíbrio com os procedimentos necessários para realização das metas nacionais de desenvolvimento. Ainda assim, o Ministro foi capaz de dar um horizonte mais claro às forças armadas que o DPDN. Ele delinea em termos gerais as principais ameaças e distingue quais não são atribuições militares, como narcotráfico e terrorismo. Em terceiro lugar, o Ministro faz requerimentos táticos e logísticos às forças, o que é construtivo para a atualização do seu projeto de força. Entretanto, esses requerimentos precisam ser melhores adequados em função de uma política de defesa.

Em termos gerais, concluímos que o pronunciamento do Ministro foi marcante ao oferecer novos insumos à discussão de uma nova política de defesa e ao oferecer um padrão de condução dessa política.

A seguir, será realizado um estudo mais detalhado do conceito de forças de resposta rápida ou forças de deslocamento rápido, como primeiro surgiu o termo (*Rapid Deployment Forces* – RDF). Esse conceito tem uma origem particular que deve ser satisfatoriamente entendida a fim de se ter bases para aplicação ou contribuição desse conceito a uma política de defesa brasileira.

### O Sistema de Forças de Deslocamento Rápido – RDF.

O sistema de forças de deslocamento rápido (*Rapid Deployment Forces* – RDF) não é uma política de defesa integrada. Ele é uma vertente da estrutura de planejamento integrado das ações militares das forças armadas dos EUA – Exército, Marinha, Força Aérea e Corpo de Fuzileiros Navais – e um subsequente projeto de força integrado. O conceito que integra essas forças singulares são características específicas de ação em contingência dentro de uma estrutura integrada de comando e planejamento militar. Outro aspecto importante do sistema RDF é que ele possui papel fundamental no respaldo dos interesses políticos da estratégia de segurança nacional (*National Security Strategy*) dos EUA em tempos no pós-Guerra Fria.

Por isso, a ressalva que fazemos é que a grande contribuição do sistema RDF para outras organizações militares é como uma alternativa conceitual em termos da relação interna de uma política de defesa, na abordagem proposta pelos autores, entre a avaliação estratégica governamental, os planejamentos das ações militares e os projetos de força. O objetivo aqui não é apenas demonstrar como a avaliação estratégica governamental determina os planejamentos das ações militares e os projetos de força, como forma de instrumentalização política dos meios militares. Porém, no sentido reverso, como a gramática e os limites dos meios - das forças singulares, de sua ação conjunta e integrada e dos vários aspectos logísticos – influenciam a formulação da política de defesa. De maneira que mesmo o planejamento das ações militares e a consciência do líder político quanto ao emprego estratégico de suas forças militares são influenciados por essa gramática e limitações.

Empreenderemos nesta parte do artigo um breve resumo histórico do RDF nos Estados Unidos e, em seguida, um estudo de suas principais dinâmicas dentro do quadro analítico que propusemos.

### Evolução do Sistema de Forças de Deslocamento Rápido.

Após o término da Guerra do Vietnã, os Estados Unidos iniciaram a revisão de sua orientação estratégica na Guerra Fria. Desde o fim da II Guerra Mundial, tendo a União Soviética como contraste bipolar, os Estados Unidos entendiam a Europa Ocidental e o Oriente Extremo como as áreas em maior risco de confrontação. Assim, deslocaram grande parte de suas forças para essas regiões e julgavam ter bloco ocidental/capitalista em segurança desde a União Soviética não oferecia grande ameaça em termos navais. Com o trauma da guerra no Vietnã, os Estados Unidos retrocederam suas capacidades intervencionistas em países do Terceiro Mundo por mecanismos de contra-insurgência, principalmente através de ajuda em termos de armamentos, treinamento e expertise militar. Entretanto, o número de regiões em tensão aumentava na proporção que o Império Britânico era desconstruído no Oriente Médio, África e Ásia e ficavam sujeitas à influência do bloco socialista. (Eshel, 1985: pp. 55-61).

Em 1979, a administração Carter apontou diretivas para que forças militares fossem organizadas para contingências em regiões remotas que pudessem fragilizar o equilíbrio de poder mundial. Em resposta, o Pentágono propôs a criação de um

## Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira

combinado de tropas das quatro forças singulares (Exército, Marinha, Força Aérea e Corpo de Fuzileiros Navais) para deslocamento rápido, sob a supervisão direta da Junta de Chefes de Estado-Maior (*Joint Chiefs of Staff*). Dois meses depois, havia sido concebido o sistema de forças de deslocamento rápido (*Rapid Deployment Force* – RDF). Ainda em 1979, o equilíbrio regional do Oriente Médio seria pervertido sob os olhos norte-americanos com a queda do Xá do Irã. Nesse momento de instabilidade, a União Soviética invade o Afeganistão. A tensão interna no executivo dos Estados Unidos era extrema desde que não possuíam aliados ou qualquer outra estrutura de segurança para a região. Em regime de urgência, é criado em março de 1980 um comando integrado de uma força-tarefa de deslocamento rápido (*Rapid Deployment Joint Task Force* - RDJTF). Essa estrutura foi criada sob o comando do General Major J. X. Keeley do Corpo de Fuzileiros Navais, que já desenvolviam uma capacidade de deslocamento rápido desde meados da década de 1970 para uma unidade de brigada de fuzileiros navais (17.000 soldados) para proteção da Jurilândia (Islândia, Noruega e Dinamarca) em caso de guerra convencional no teatro europeu (Millet, 1991: pp. 611-612). Ficou a cargo de Keeley empreender a harmonização de planejamento integrado das ações militares, projeto de força, doutrina e treinamento das unidades designadas à força-tarefa.

Em 1983, o RDJTF alcança o status de um comando unificado de combate pleno denominado CENTCOM (*Central Command* - Comando Central) e tendo como região designada de atuação o Oriente Médio. No entanto, a realidade mostrou-se mais uma vez surpreendente e outras regiões do globo passaram a merecer atenção especial de forças de deslocamento rápido: Camboja, Moçambique, Etiópia, Angola, Nicarágua e El Salvador. A partir de então, forças de deslocamento rápido passaram a ser um sistema de uma atribuição funcional - organização de forças para ações de contingência – dos comandos unificados de combate de atribuição geográfica dos Estados Unidos: Pacífico, Sul, Europeu e Norte, além do Central. Importante ainda para o sistema RDF é o comando unificado de transportes (*Transport Command* – Comando de Transporte, TRANSCOM), responsável pela coordenação da mobilidade estratégica das forças norte-americanas.

Cabe explicitar que a estrutura integrada de comando e planejamento militar dos Estados Unidos possui dois canais funcionais. A Junta de Chefes de Estado-Maior tem a função de planejamento integrado. A outra parte da estrutura é composta por comandos unificados de combate. Esses coordenam a ação integrada em regiões específicas do globo, já citados, ou de integração em atividades específicas, como o de transporte, forças especiais e armamento nuclear.

O sistema RDF possui como contingente central o XVIII Corpo Aeroterrestre do Exército e o Corpo de Fuzileiros Navais, assumindo a Marinha e a Força Aérea funções de apoio tático e logístico.

A seguir, será conduzido um estudo mais detalhado do sistema de forças de deslocamento rápido dos Estados Unidos dentro dos mesmos moldes empreendidos em relação ao DPDN e ao pronunciamento do Ministro Quintão.

### **Avaliação Estratégica Governamental.**

O sistema de forças de deslocamento rápido dos Estados Unidos, desde sua concepção na década de 1970, é parte fundamental de sua política de segurança e externa. Ele integra o aparato bélico norte-americano na função crítica de impedir que eventos internacionais de repercussão política, militar ou econômica possam influenciar negativamente o sistema internacional em que os Estados Unidos se aportam. Da mesma maneira, é um instrumento de projeção de poder para influenciar os desdobramentos também de repercussão política, militar ou econômica de maneira mais favorável aos interesses norte-americanos.

Durante a Guerra Fria, o foco do sistema RDF era a contenção de distúrbios regionais que pudessem fragilizar o equilíbrio bipolar. As forças de deslocamento rápido também dariam apoio estratégico a principal massa do aparato bélico norte-americano no conflito com o bloco socialista, atuando em teatros de operação isolados ou secundários. Em termos gerais, as forças de deslocamento rápido eram orientadas a uma atuação estratégica defensiva em casos de interposição em regiões instáveis e defensiva ou ofensiva dependendo do contexto de um conflito convencional global com o bloco socialista.

Atualmente, as forças armadas norte-americanas atuam na perspectiva de promover a manutenção do sistema internacional em que os Estados Unidos é a potência prevalecente. O foco do aparato bélico é a estabilidade de regiões de importância específica para os Estados Unidos e países aliados e amigos. O foco do sistema RDF é concentrado ainda na redução de conflitos e eventos que possam configurar em difusão de tecnologias militares e ameaças transnacionais (Cohen, 2001: pp. 1-9). A possibilidade de que eventos regionais ou nacionais possam perturbar o sistema internacional nos moldes definidos pela política externa dos EUA é menor. Por isso, a sua percepção de ação militar é mais pontual e, ao mesmo tempo, variada e incerta. As forças de deslocamento rápido atuam numa orientação estratégica defensiva de interposição num espectro variado de conflitos. Em conflitos de pequena intensidade, as forças de deslocamento rápido podem ser encarregadas de deslocamento e resolução da situação como contingente único. Em conflitos de média intensidade e grande intensidade (sendo previstos neste último caso, Iraque e Coreia do Norte), as forças de deslocamento rápido são orientadas a serem um escalão de contingência de contenção a invasores a países aliados e amigos para uma ação posterior de um contingente de contra-golpe.

### **Planejamento das Ações Militares.**

A atribuição de cenários de conflitos a unidades militares é bastante clara dentro do sistema RDF. As esquadrilhas da Força Aérea e os grupos de batalha de porta-aviões (*Aircraft Carrier Battle Groups*) da Marinha possuem atribuições de apoio tático e logístico e o XVIII Corpo Aeroterrestre e o Corpo de Fuzileiros Navais a atribuição principal das operações.

## Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira

O cenário em que a Força Aérea planeja sua participação em contingências é o transporte estratégico de tropas e material bélico através de aviões de grande porte a partir dos próprios Estados Unidos. Sempre que houver meios, utilizará seus grupos de combate aéreos táticos para comando aéreo na área de operação e apoio de fogo às forças terrestres. A Marinha norte-americana planeja suas ações para comando do mar e do ar e apoio tático às forças terrestres através de seus grupos de porta-aviões. Da mesma maneira, é responsável pelo transporte estratégico de tropas e material bélico por navios de carga a partir dos Estados Unidos ou de esquadrões pré-dispostos em bases avançadas. Em operações de contingência é mais provável que a Marinha tenha a função de comando do ar. Sua atuação tática é mais presente no sistema RDF através da ação orgânica com o Corpo de Fuzileiros Navais em operações anfíbias.

A unidade de contingência do Exército dos Estados Unidos para operações de contingências é XVIII Corpo Aeroterrestre. Os cenários de ação mais comum desse corpo são operações de segurança, principalmente através da 82<sup>a</sup> Divisão Aeroterrestre. Em caso de operações de média intensidade, as outras unidades do XVIII Corpo podem ser dispostas tanto com a função de reforço de tropas já deslocadas, vanguarda do contingente de contra-golpe em mobilização e formação e condução de uma campanha terrestre independente. As outras unidades do XVIII Corpo com essa função são: 101<sup>a</sup> Divisão de Assalto Aéreo, 10<sup>a</sup> Divisão de Montanha, 3<sup>a</sup> Divisão de Infantaria Mecanizada, 2<sup>o</sup> Regimento de Cavalaria Blindada. Já o Corpo de Fuzileiros Navais é uma organização única dos Estados Unidos com função de operações aero-anfíbias em qualquer tipo de contingência, seja em integração com as unidades do XVIII Corpo do Exército, com forças armadas de países aliados ou independentemente (US Congressional Budget Office, 1997).

### Projeto de Força.

Nessa seção do artigo, não julgamos adequando discutir detalhadamente os aspectos técnicos e organizacionais dos projetos das forças que compõem o sistema RDF. Aqui serão discutidas as principais considerações logísticas e organizacionais que determinam as condições de possibilidade de emprego das forças de deslocamento rápido.

A primeira consideração a ser feita é a necessidade de uma aperfeiçoada estrutura de comando e planejamento militar. Operações conduzidas por forças deslocadas rapidamente são as mais complexas possíveis e abarcam todos os meios e elementos de combate. A capacidade de ação integrada das forças depende de um sistema de comando e controle capaz de monitorar, orientar, coordenar e avaliar a ação de tropas das diferentes forças singulares. Requer ainda um esforço prévio de planejamento para a compatibilidade doutrinária, organizacional e combatente entre as forças singulares.

Dentro desse planejamento, é fundamental o regime de prontidão das forças. Essa atividade envolve o gerenciamento do pessoal e do material bélico para rápida disponibilização. Porém, sua atividade mais complexa é o gerenciamento das tropas, que envolve a seleção, o treinamento e a composição do ciclo de atividade das

## Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira

unidades. Esse último aspecto é especialmente importante porque os regimes de prontidão das armas e das forças singulares seguem padrões específicos, mas no agregado precisam ser complementares. Certamente, um requerimento do regime de prontidão de forças de deslocamento rápido é o de tropas profissionais.

A terceira consideração diz respeito à determinação da base de mobilidade e sustentação dessas forças, sendo esse o principal constrangimento do sistema RDF. Estão envolvidos fatores quanto à responsividade desejada (ou o tempo de resposta a crises), ao custo, à capacidade de carga transportável (que influi no poder combatente da força) e a requerimentos logísticos específicos (US Congressional Budget Office, 1997).

A mobilidade estratégica do sistema RDF envolve tanto meios aéreos, navais e pré-dispostos. Os meios aéreos são os mais caros e responsivos, sendo que esse custo eleva-se e a responsividade diminui em proporção ao tempo que as operações são prolongadas. Isso decorre de sua capacidade de carga ser limitada e de rápido desgaste, cujo principal reflexo é sobre as unidades combatentes, geralmente de capacidade ofensiva limitada. Com exceção de operações de segurança de pequeno porte, forças deslocadas por meios aéreos requerem a disponibilidade de bases intermediárias protegidas para composição e sustentação das forças deslocadas.

A mobilidade de forças de resposta rápida por meios navais é de mais baixo custo e de responsividade mais limitada, porém com um potencial de sustentação muito maior. Porém, sua responsividade é influenciada em função da composição da força que se desloca e do local da contingência. Forças baseadas em sistemas pesados como tanques, carros blindados e artilharia pesada exigem mais tempo e precauções, principalmente na transposição do material embarcado para a base costeira, cuja dimensão também é proporcional a composição da força. De qualquer forma, o apoio tático e logístico possível de ser provido por uma Marinha possibilita uma menor dependência em bases intermediárias e, quando necessárias, uma maior capacidade de composição, proteção e sustentação das mesmas (US Congressional Budget Office, 1997).

A solução que se tem alcançado pelo sistema de RDF dos Estados Unidos para esse constrangimento logístico tem sido um sistema misto de meios aéreos e forças pré-dispostas em bases navais e terrestres. A 82<sup>a</sup> Divisão Aeroterrestre e a 101<sup>a</sup> Divisão de Assalto Aéreo, componentes do XVIII Corpo, são gerenciadas dentro de um regime de prontidão operacional e são deslocadas e sustentadas totalmente por meios aéreos. As outras unidades do XVIII Corpo encontram-se em prontidão estrutural e requerem o transporte por meios aéreos e navais, sendo que parte do material bélico a ser usado pode estar disponível a partir de bases avançadas. A estrutura do Exército norte-americano tem bases terrestres na Itália, Benelux, Alemanha (dentro do quadro da OTAN); Qatar, Kwait e Coréia do Sul (em perspectiva de planos de conflito de média e alta intensidade com o Iraque e Coréia do Norte) e a base naval de Diego Garcia no Oceano Índico (US Congressional Budget Office, 1997).

## Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira

O Corpo de Fuzileiros Navais é pioneiro na implantação desse sistema de forças pré-dispostas. Consiste, primeiro, de três grupos de forças integrais embarcadas em prontidão operacional (Grupos Anfíbios Prontos – *Amphibian Ready Groups* - ARG) que se revezam nos hemisférios ocidental e oriental e um grupo disposto em Okinawa. A outra parte do sistema consiste da composição de unidades em prontidão estrutural. As tropas e o material bélico leve são deslocados por meios aéreos e o material bélico pesado transportado por meios navais a partir de esquadrões navais pré-dispostos em bases navais avançadas na Itália, Guam no Oceano Pacífico e Diego Garcia no Oceano Índico.

Esse sistema permite a união tanto das características de responsividade dos meios de mobilidade aérea, mas mantendo uma capacidade de transporte e de sustentação das forças deslocadas por meios navais. Por isso, associado a um custo mais acessível, possibilita restrições menos severas ao seu poder combatente através de uma maior liberdade na composição do projeto de força em função dos cenários de conflito (Gritton et al, 2001 e Betaque et al, 1998).

Assim, o poder combatente de uma força de deslocamento rápido é o resultado das atribuições políticas através do planejamento das ações militares e da composição de armas combinadas possível sobrepondo os constrangimentos logísticos. A orientação da organização e dos equipamentos desse tipo de força deve ser, portanto, sua capacidade de deslocamento. O segundo requerimento do projeto que essa organização tem é ser flexível em termos de re-arranjo organizacional devido aos constrangimentos logísticos constantes e a necessidade de ação integrada. Já o grau de versatilidade e de sustentabilidade de uma força de deslocamento rápido depende do planejamento da ação militar de cada força ou arma especificamente (Gritton et al, 2000).

Destarte, existe um dilema permanente a qualquer força de deslocamento rápido entre forças leves versus poder de combate. Esse dilema pode ser apenas adequado em função do requerimento político das forças através de seus respectivos planejamentos de ações. Mais importante é entender que existe a tendência que esse dilema não poderá ser resolvido por um procedimento simples e único, porém por um projeto híbrido e específico baseado em recursos e meios diversos (Matsumara, John, 2000). No caso norte-americano, a 82ª Divisão possui baixa versatilidade, flexibilidade e sustentabilidade, porém sua responsividade é insuperável. Pois, sua função é ser capaz de deslocamento mais rápido que o inimigo e assegurar uma determinada área ou objeto (bases, instalações, rodovias, pontes e etc.). Já as unidades de fuzileiros navais possuem mais alto grau de versatilidade, flexibilidade (entendida aí nos dois sentidos do termo) e sustentabilidade, sendo sua responsividade relativa em função ao local da crise e sua intensidade. Possui tais características devido a sua função crítica de empreender qualquer operação expedicionária. Por outro lado, o 2º Regimento de Cavalaria Blindada, a 10ª Divisão de Montanha e a 3ª Divisão de Infantaria Mecanizada possuem uma responsividade de menor grau, mas um poder de combate mais robusto e decisivo que os outros componentes do sistema RDF. Isso se deve aos seus cenários de conflito serem baseados em campanhas terrestres ofensivas.

## Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira

O sistema RDF, portanto, é baseado num sistema de escalonamento de forças de capacidades e meios diversos, mas principalmente de capacidade de ação integrada. É isso que confere ao sistema *como um todo* responsividade, versatilidade, flexibilidade, interoperabilidade e sustentabilidade.

Nossa última consideração é certamente a mais importante. O grau de desempenho das forças que envolvem esse sistema é principalmente devido ao foco no elemento humano das tropas. É cobrada dessas tropas uma excelência tática ímpar, ou seja, habilidade plena nas várias formas de combate, mas também uma dedicação e capacidade de coordenação com sua arma, força e missão em meio ao caos que é a guerra. Tal profissionalismo militar é alcançado, primeiro, através da educação, treinamento e exercícios simulados intensivos. Segundo, através de avaliações constantes das capacidades operacionais das unidades, agora integradas aos seus sistemas de armamentos. Terceiro, a estrutura de preparo das tropas e, logo, das forças não deve seguir uma rotina estagnada. Ela deve ser capaz de ser atualizada em função das alterações nos planejamentos estratégicos ou no estado-da-arte bélico.

### Comentários sobre o Sistema RDF.

O sistema RDF dos Estados Unidos é único em termos das capacidades providas pelo aparato bélico para resposta a contingências. Entretanto, o maior ganho imediato que uma política de defesa brasileira pode tirar desse sistema, em nosso entendimento, é conceitual.

Seu desempenho tático é resultado, antes de qualquer coisa, do exercício pleno de uma política de defesa. É através do equilíbrio entre as atividades de avaliação estratégica governamental, planejamento das ações militares e do projeto de força que se pode alcançar os requerimentos militares efetuados pela liderança política do Estado, sejam quais eles forem. Principalmente porque os panoramas internacional e doméstico são dinâmicos e invariavelmente irão constrear a liderança política a novas metas e cálculos e, conseqüentemente, a novos meios bélicos.

Em segundo lugar, o sistema RDF tem um gerenciamento ímpar das componentes de uma política de defesa, sendo o gerenciamento da estrutura integrada de comando e planejamento militar o mais diferenciado de qualquer outro aparato bélico mundial.

Em terceiro lugar, o desenvolvimento e condução do sistema RDF oferece várias considerações de ordem logística e tática que devem ser levadas em conta, principalmente, na atualização do projeto de força de uma política de defesa brasileira. A principal delas é que as capacidades que se deseja incorporar ao projeto das forças – responsividade, versatilidade, flexibilidade e interoperabilidade – têm como parâmetros as possibilidades logísticas que a técnica e o país podem arcar e a estrita realização do planejamento das ações militares.

O quarto aspecto marcante do sistema é o grau de profissionalismo militar necessário, principalmente se contrastarmos com a história das organizações militares.

## **Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira**

Através da excelência tática e da formação de um espírito de corpo é aferida uma mentalidade nessas forças como um todo de preservação do entendimento que o profissionalismo militar é o maior bem que o aparato bélico pode oferecer a sua sociedade.

Entendemos que esses conceitos são a principal contribuição que pode ser tirada do sistema RDF para qualquer política de defesa. A partir deles, empreenderemos a seguir recomendações a uma nova política de defesa brasileira.

### **Conclusões sobre a uma Nova Política de Defesa Brasileira.**

Consideramos que o debate quanto à defesa nacional teve um avanço considerável com o pronunciamento do Ministro Quintão do dia 20 de setembro de 2001. Ele possibilitou a confiança em relação a uma atualização conceitual substancial da sistemática de uma política de defesa. Também permitiu às forças armadas brasileiras um discernimento mais claro de suas atribuições. Por fim, abriu oportunidade para reflexão de conceitos e de experiências de forças estrangeiras, como o sistema RDF compreendido neste artigo.

Desejamos que esse esforço não tenha sido isolado, pois somente ele permitirá a adição de debates e de insumos para o incremento de uma política de defesa brasileira, que é ainda bastante defasada pelos motivos postos no artigo.

O empenho desse artigo foi justamente de contribuir na continuidade desse debate através de informações, análises e novas perspectivas, acreditando ser o único caminho para o desenvolvimento de uma política de defesa compatível com as necessidades nacionais.

As próximas recomendações seguem a síntese do conteúdo do Documento de Política de Defesa Nacional, do pronunciamento do Ministro Quintão e do sistema RDF em função de sugestão de elementos para formação de uma nova sistemática de condução dos assuntos de defesa no país, ou política de defesa.

### **Avaliação Estratégica Governamental.**

A avaliação estratégica governamental é a ponderação das metas políticas do país e dos meios de força que a liderança política julga necessários. Assim, a avaliação estratégica deve ser capaz de transmitir clara e precisamente as necessidades do Estado às forças armadas, orientado-as inclusive quanto ao grau de emprego e a sua conexão com os outros instrumentos políticos do Estado: polícia, corpo diplomático e etc. Sem a avaliação estratégica, as forças não possuem pontos de referência para seus planejamentos, ficando demasiadamente entregues à incerteza que cerca os meios de uso da força.

O DPDN não faz uma avaliação estratégica governamental, mas apenas uma síntese do panorama internacional. Já o Ministro Quintão, oferece um posicionamento do

## Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira

governo brasileiro em termos de defesa nacional a partir de uma perspectiva própria do cenário internacional e dá um norte orientador às forças armadas brasileiras. Porém, na falta de um melhor posicionamento junto às dinâmicas domésticas e a um projeto político nacional, no seu sentido mais amplo, repercute em parâmetros ainda bastante gerais para a formulação dos planejamentos das ações militares.

A avaliação estratégica do departamento de defesa dos Estados Unidos é anual e direcionada, em nome do secretário da defesa, ao presidente e ao congresso daquele país, sendo ainda um documento público. A sua principal função é revisar os planejamentos das ações militares das forças armadas norte-americanas.

*Uma política de defesa brasileira requer um método de tradução e coordenação das aspirações políticas com os meios de força, de forma a coordenar o planejamento das ações militares.*

### Planejamento das Ações Militares.

O planejamento das ações militares visa preparar o aparato bélico, que possui uma lógica própria e diferente das dinâmicas políticas, para o seu emprego em cenários de conflitos a fim de atender justamente as metas apontadas pela avaliação estratégica governamental. Esse planejamento implica ainda num retorno das possibilidades dos meios de força à liderança política.

O planejamento das ações militares não é possível de constar integralmente em um único documento ou um pronunciamento ministerial, porém é dependente das orientações que ambas provêm. Tanto o DPDN, como o pronunciamento do Ministro, poderia prever as áreas e amplitudes de atuação de cada uma das forças singulares e de forma integrada.

Forças armadas orientadas pelo sistema RDF possuem um planejamento de ação estratégica defensiva, ou seja, impedir que uma condição política ou estratégica seja alterada. Porém, essas forças devem possuir capacidades táticas defensivas, para proteção de um determinado teatro de operações, e ofensivas, para o próprio contra-golpe de forças invasoras ou a influência em atividades militares que possam desestabilizar tal teatro.

O planejamento das ações militares que guia o sistema RDF é compatível com a tradicional orientação estratégica defensiva do aparato bélico brasileiro. Isso não remete automaticamente que seja o mais adequado. *Tal determinação será apenas possível através do atendimento das recomendações da avaliação estratégica governamental e da consulta sobre os requerimentos táticos e logísticos junto as três forças singulares.*

### Projeto de Força.

O projeto de força é a adequação logística e das capacidades táticas das forças armadas. Essas devem possuir um projeto de força integrado para capacitação a

## Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira

cenários de conflito que necessitam planejamentos e ações integrados e a viabilidade de programas de aquisição e desenvolvimento de grande porte e impacto na capacidade bélica do país como um todo (projetos espaciais, por exemplo). O projeto de força específico foca os requerimentos logísticos e táticos de cada força singular individualmente.

O DPDN não possui qualquer consideração logística ou tática. Já o Ministro Quintão faz requerimentos específicos às forças de responsividade, versatilidade, flexibilidade e interoperabilidade, que, no nosso entendimento, podem ser precipitadas.

São duas as principais contribuições a partir do sistema RDF. Primeiro, uma peça fundamental de qualquer aparato bélico contemporâneo, principalmente aquele que visa operações de contingência é o estabelecimento de uma estrutura integrada de comando e planejamento. As forças que compõem o sistema RDF são designadas a comandos integrados de combate de atribuições geográficas. Já a estrutura da Junta de Chefes de Estado-Maior é fundamental na coordenação dos planejamentos das ações militares integradas, ou seja, na capacidade de complementação tática e logística das forças.

A segunda contribuição é o entendimento que operações de contingência possuem constrangimentos logísticos – mobilidade e sustentação – que poderão ser adequados em função de capacidades táticas específicas dependendo apenas das orientações políticas traduzidas no planejamento das ações militares das forças.

Portanto, *uma nova política de defesa brasileira deve considerar a implantação de uma estrutura integrada de comando e de planejamento* Segundo, *é necessário ter uma avaliação das bases logísticas em que se poderá apoiar o projeto de força de resposta rápida que requeriria o Ministro.* O projeto de força das forças singulares depende ainda *da elaboração do planejamento das ações militares a partir de orientações governamentais mais claras.*

### Bibliografia Citada.

Betaque, Norma et al (1998). *Naval Expeditionary Logistics*. Washington: National Research Council.

Brahimi, Lakhdar (org.).(2001). *Comprehensive Review of the Whole Question of Peacekeeping Operations in All Their Aspects*. New York: Department of Peace-Keeping Operations. [www.un.org/depst/dpko](http://www.un.org/depst/dpko).

Clausewitz, Carl von (1993). *On War*. New York: Everyman's.

Congressional Budget Office (1997). *Moving US Forces: Options for Strategic Mobility*. Washington: Congress of United States.

## Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira

Corbett, Julian (1988). *Some Principles of Maritime Strategy*. Annapolis: Naval Institute Press.

Craig, Gordon (1986). "The Political Leader as Strategist" In: Paret, Peter. *The Makers of Modern Strategy*. Princeton: Princeton University Press.

Creveld, Martin van (1977). *Supplying War*. Cambridge: Cambridge University Press.

Creveld, Martin van (1985). *Command in War*. Cambridge: Harvard University Press.

Diniz, Eugênio e Proença Jr., Domício (1998). *Política de Defesa do Brasil*. Brasília: Editora da Unb.

Dunnigan, James (1993). *How to Make War*. New York: Quill.

Eshel, David (1985). *The US Rapid Deployment Forces*. New York: ARCO.

Griffith, Paddy (1990). *Forward into Battle*. Novato: Presidio.

Gritton, Eugene et al (2000). *Ground Forces for a Rapid Employable Joint Task Force*. Santa Monica: RAND.

House, Jonathan (2001). *Combined Arms Warfare in the Twentieth Century*. Lawrence: University Press of Kansas.

Hughes, Wayne (1999). *Fleet Tactics and Coastal Combat*. Annapolis: Naval Institute Press.

Huntington, Samuel (1996) *O Soldado e o Estado*. Rio de Janeiro: Bibliex.

Joint Chiefs of Staff (1996). *Joint Publication 4-01.1: Joint Tactics, Techniques and Procedures for Airlift Support to Joint Operations* Washington: Joint Chiefs of Staff.

Joint Chiefs of Staff (1996). *Joint Publications 4-01.2: Joint Tactics, Techniques, and Procedures for Sealift Support to Joint Operations*. Washington: Joint Chiefs of Staff.

Krulak, Charles (1995). *Operational Maneuver From de Sea*. Washington: Secretary of Navy.

Lind, William (1985). *Maneuver Warfare Handbook*. Boulder: Westview Press.

Matsumara, John et al (2000). *Lightning over Water*. Santa Monica: RAND.

Millet, Allan (1980). *Semper Fidelis*. New York: Free Press (2a ed., 1990).

## Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira

Quintão, Geraldo (2001). *Palavras do Ministro de Estado da Defesa, Geraldo Quintão, na Sessão de Abertura do Seminário "Política de Paz e Segurança: Diálogo Brasil-Alemanha"*. Rio de Janeiro: Centro de Estudos das Américas – 20 de setembro de 2001.

United States Marine Corps (1997). *MCDP.1 – Warfighting*. Quantico – USMC Headquarters.

Quilan, David (1983). *The Role of the Marine Corps in Rapid Deployment Forces*. Washington: National Defense University Press.